



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA N° 118/SEMCULT/GS/2024 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em conformidade com as exigências do EDITAL PNAB N° 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, realizado pela Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT e com base na Lei Federal n° 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), no Decreto Federal n° 11.740/2023 (Regulamentação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), na Lei Federal n° 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura) e no Decreto n° 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar os prazos previsto no Anexo 8 do EDITAL PNAB N° 07/2024 - PRÊMIO GRUPO CACO DE VIDRO, conforme descrito no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ETAPAS	PRAZOS	
	Início	Término
Período das Inscrições	14/11/2024	22/11/2024
Informações e esclarecimentos	14/11/2024	22/11/2024
Fase de Seleção	22/11/2024	06/12/2024
Resultado Preliminar da Fase de Seleção	13/12/2024	
Período de Recursos da Fase de Seleção	13/12/2024	17/12/2024
Resultado Final da Fase de Seleção	20/12/2024	
Fase de Habilitação	20/12/2024	10/01/2025
Resultado Preliminar de Habilitação	17/01/2025	
Período de Recursos da Fase de Habilitação	20/01/2025	22/01/2025
Publicação do Resultado Final	30/01/2025	
Período para repasse dos recursos financeiros aos proponentes habilitados	03/02/2025	28/02/2025

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA  
Secretário Municipal de Cultura

Id. 08314/2024

### EDUCAÇÃO

### PORTARIA SEMED 143 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão para avaliação das amostras dos Kits escolares, referente ao Processo Administrativo n° 2024/093.613 e Pregão Eletrônico n° 008/CPL/SEMED/2024.

#### - COMISSÃO:

- Elissandra Cristina Pereira – Matrícula n° 11/699.137-6
- Jéssica Clara Portella de Santana Leite – Matrícula n° 60/730.825-7
- Aline de Mattos Souza – Matrícula n° 60/731.192-1

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

**Art. 3º** - A reunião da comissão para a apresentação e a avaliação da amostra se dará da seguinte forma: no dia 05/12/2024 às 10:00 hs para os itens dos lotes I e II, e para os itens dos demais lotes serão agendadas posteriormente.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Id. 08315/2024

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PROCESSO N°: 2024/113417**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SEMED/2024.**  
**PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: MAIO E JUNHO 2024**

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto no art. 18 do Decreto n° 11.252/18, bem como o art. 87 da Lei n° 13.019/2014, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas da **ASSOCIAÇÃO CRESCENDO COM CRISTO**, referente aos recursos – FONTE FUNDEB, conveniados através do **TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/SEMED/2024**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 29 de novembro de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação

Id. 08316/2024